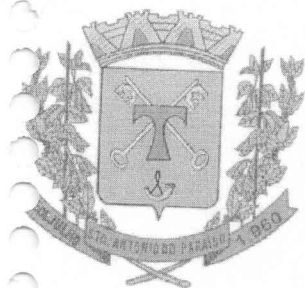




LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA Nº 03/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO
DE PNEUS PARA O VEICULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO PARAISO,
ESTADO DO PARANÁ.



02

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ÍNDICE
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 03/2017

	PÁGINAS
INDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 06/2017	03 - 03
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	04 - 04
ANALISE E COTAÇÃO DE PREÇO	05 - 08
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	09 - 09
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10 - 10
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	11 - 11
PORTARIA Nº 52/2017	12 - 12
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	13 - 13
JUSTIFICATIVA DISPENSA Nº 03/2017	14 - 15
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	16 - 16
DOCUMENTAÇÃO OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	17 - 28
CONSULTA DE IMPEDIDO DE LICITAR	29 - 29
COMUNICADO AO CONTROLE INTERNO	30 - 30
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	31 - 31
PARECER JURIDICO	32 - 35
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	36 - 36
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2017	37 - 37
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2017	38 - 38
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2017	39 - 40
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	41 - 41
EMPENHO Nº 168/2017	42 - 46



03

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 06/2017
Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 11/09/2017
Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL
Prazo Entrega / IMEDIATO
Prazo Pagamento: A VISTA

Observação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.**

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 195/55/16, tipo sem câmara, aplicação SIENA/2013, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNI.	2,0000

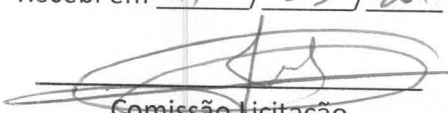
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para o Veiculo Oficial da Câmara Municipal, deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o Procedimento Licitatorio:

Recebi em 11 / 09 / 2017


Comissão Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS , AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2017, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



S. Seb. Da Amoreira 3265-1467

S. Jer. Da Serra 3267-1634

MAXICAR AUTO CENTER
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 CEP 86240-000
 FONE 3265-1467

Para : CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO PARAISO
 A/C : Câmara Municipal
 End. :


Página 1
 11/09/2017 - 14:03:01

6228
 Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2,00			PNEU 1955516 GOOD YEAR EFICIENT GRIP	451,00	902,00

Total
 Vendedor : VANDINHO

RS 902,00


 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA

04.518.620/0001-78
 V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR



Oms Centro Automotivo Ltda-ME.
 Cnpj: 10.482.716/0002-07
 Inscrição Estadual: 90639121-04

CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO		Data:	12/09/2017
A/C:	JOAO		Validade:	17/09/2017
Veiculo:	GRAND SIENA	ANO:	Atendimento: HUGO	
Placa:	AXN-8040	SEM	Município: Santo Antonio do Paraíso - Santa Catarina	
QTDE	Descrição Produto/Serviços		Unit.	Total
2	225/85 R16 87H ENERGY XM2 MICHELIN		R\$ 399,00	R\$ 798,00
TOTAL				R\$ 798,00

OBS. →

SERVICOS REALIZADOS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO
 PRAZO À VISTA
 PRAZO ENTREGA: IMEDIATO

GL PNEUS
 AV. HIGIENÓPOLIS, 1790 - (43) 3323-0600
 VILA ASSIS - CEP 86015-010

Av. Higienópolis, 822 - Fone (43) 3323-0609 - CEP: 86 015-010 - Londrina - Pr.

PNEUCAM

**PIRELLI**

PNEUCAM - COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS.
Elenise Rezende Martins e Cia Ltda

ORÇAMENTO

02 PNEUS 195/55R16 - P7 PIRELLI - R\$ 970,00

TOTAL - R\$ 970,00

CORNELIO PROCOPIO, 13 DE SETEMBRO DE 2017

CNPJ 79.976.751/0001-83

AV. ALBERTO CARAZZAI, 835 - CENTRO - FONE: (43) 3523-9911 - CEP 56300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Ema: pneucamacornelio@uol.com.br

Inscrição Estadual 513.01777-45

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 7/2017 - Classificação



FORNECEDOR		CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	
1	ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA						
2	MAXICAR AUTO CENTER						
3	OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME						
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3	MÉDIA
1	2,0000	UN	PNEU 195/55R16	485,0000	451,0000	399,0000	445,0000
				970,0000	902,0000	798,0000	890,0000
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:				970,00	902,00	798,00	
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:							
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:				0,00			890,00

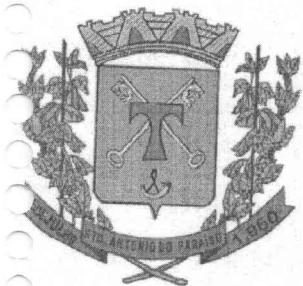
Observação:

Os Autos será encaminhado ao Presidente da Câmara, 13/09/2017

Assinatura e Carimbo

DATA EXPIRAÇÃO: 13/10/2017

ELABORADO POR:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

09

Santo Antônio do Paraíso, 13 de Setembro de 2017.

SENHOR CONTADOR:

Trata-se o presente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.**, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 798,00 para onerar a presente despesa.



LUIZ DE MOURA

Presidente da Câmara

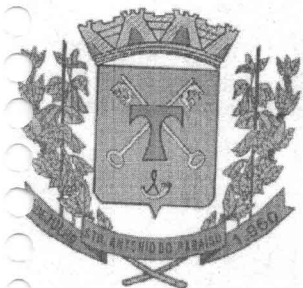
Os autos serão encaminhados para o Serviço de Finanças com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

RECEBIDO EM

13 / 09 / 2017



Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

PEDIDIO DE COMPRA Nº 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0003-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	
33.90.30.39.00 - Material para Manutenção de Veículos	798,00

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Setembro de 2017.


 JOÃO BATISTA DOS SANTOS
 CRC/PR Nº 053928-O-8

Os autos serão encaminhados para Ao Presidente para Autorização de Abertura de Processo de Processo administrativo.

RECEBIDO EM


 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO ADM. Nº 06/2017

MODALIDADE: DISPENSA nº 03/2017

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITENS

FORMA PGTO/REAJUSTE: A VISTA

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: IMEDIATO

LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL

URGÊNCIA: NÃO

OBSERVAÇÃO: CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.39.00 - Material para manutenção de Veiculos

R\$ 798,00

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Setembro de 2017.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Os autos serão encaminhados a Comissão de Licitação para abertura de Processo administrativo.

RECEBIDO EM

13 / 09 / 2017

Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

PORTARIA Nº. 52/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2017 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
--------------------------------	------------------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2017, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2017.


LUIZ MOURA
 Presidente



13

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

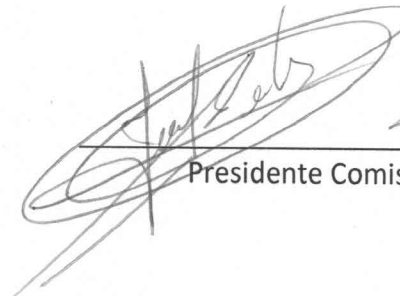
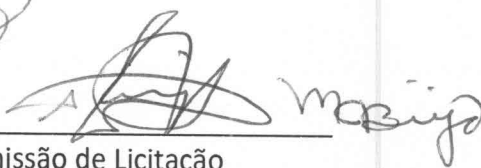
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 06/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2017, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.**

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 13 de Setembro de 2017.

Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 52/2017, necessita **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.**

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Após realizado orçamento nas Empresas: **MAXICAR AUTO CENTER, OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME** e **ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA.**

Informamos que o preço praticado pela Empresa: **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.482.716/0002-07**, é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos três orçamentos de mercado anexados ao processo e sendo a empresa que apresentou o menor Orçamento.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);"

2

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

A Empresa **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.482.716/0002-07., oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de **R\$ 798,00** (Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Santo Antônio do Paraíso, em 13 de Setembro de 2017.



LUTZ DE MOURA
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

* JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br


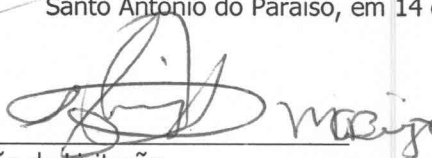
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.482.716/0002-07**, que apresentou menor valor na proposta para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos vigentes até o dia 25 de Setembro de 2017, para que possamos firmar contrato de prestação de serviços com a referida empresa.

- *Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;*
- *Cópia do RG e CPF do Proprietário;*
- *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.*
- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;*
- *Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
- *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;*

Santo Antônio do Paraíso, em 14 de Setembro de 2017.



 Comissão de Licitação

Documentação

a

nelso



OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
C.N.P.J/M.F.: 10.482.716/0001-26
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EUNICE CARFI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1968 na cidade de Primeiro de Maio PR, comerciante, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Cabo Frio nº 445 - Jardim Alvorada - CEP. 86.062-630, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.750.320-7 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 576.814.819-15; **CAROLINE LEITE PEDRALI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1976 na cidade de Umuarama PR, comerciante, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Benjamin Franklin nº 50 - Apto 203 - Jardim Jamaica - CEP. 86.063-240, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.140.233-0 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 028.756.869-50 e **BRUNA FRANCIELLY DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1993 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Antonio Pisicchio nº 200 - Apto 803 - Gleba Fazenda Palhano - CEP. 86.050-482, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.438.767-5 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 082.495.039-96,, únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, estabelecida em Londrina PR, à Avenida Tiradentes nº 822 - Jardim Shangri-lá - Londrina PR - CEP. 86.070-545, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206338779 em sessão de 06/11/2008 e última alteração sob nº 20118572130 em sessão de 02/12/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social e segunda alteração, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma **filial** no município de Londrina PR, localizada à **Avenida Higienópolis nº 1.790 - Vila Assis - CEP. 86.015-010**, na qual destaca-se o capital social de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

EUNICE CARFI DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/05/1968 na cidade de Primeiro de Maio PR, comerciante, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Cabo Frio nº 445 - Jardim Alvorada - CEP. 86.062-630, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.750.320-7 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 576.814.819-15; **CAROLINE LEITE PEDRALI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1976 na cidade de Umuarama PR, comerciante, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Benjamin Franklin nº 50 - Apto 203 - Jardim Jamaica - CEP. 86.063-240, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.140.233-0 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 028.756.869-50 e **BRUNA FRANCIELLY DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1993 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Antonio Pisicchio nº 200 - Apto 803 - Gleba Fazenda Palhano - CEP. 86.050-482, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.438.767-5 - SSP/PR e do CPF/MF sob nº 082.495.039-96, únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, estabelecida em Londrina PR, à Avenida Tiradentes nº 822 - Jardim Shangri-lá - Londrina PR - CEP. 86.070-545, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206338779 em sessão de 06/11/2008 e última alteração sob nº 20118572130 em sessão de 02/12/2011,, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social e segunda alteração, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/09/17

e

N

març

OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
C.N.P.J/M.F.: 10.482.716/0001-26
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Avenida Tiradentes nº 822 - Jardim Shangri-lá - CEP. 86.070-545 - Londrina PR**. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma **filial** no município de Londrina PR, localizada à **Avenida Higienópolis nº 1.790 - Vila Assis - CEP. 86.015-010**, na qual destaca-se o **capital social de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é de: **Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, prestação de serviços de mecânica, alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos automotores**.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica doravante assim distribuídos entre as sócias: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
EUNICE CARFI DE OLIVEIRA	34	52.700	R\$ 52.700,00
CAROLINE LEITE PEDRALI	33	51.150	R\$ 51.150,00
BRUNA FRANCIELLY DE SOUZA	33	51.150	R\$ 51.150,00
TOTAL	100	155.000	R\$ 155.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Novembro de 2.008, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelas sócias **EUNICE CARFI DE OLIVEIRA, CAROLINE LEITE PEDRALI e BRUNA FRANCIELLY DE SOUZA**, com poderes e atribuições de **Administradoras**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997; VI, 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2.002)

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/09/17

(Handwritten signatures and initials)

3

OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
C.N.P.J/M.F.: 10.482.716/0001-26
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

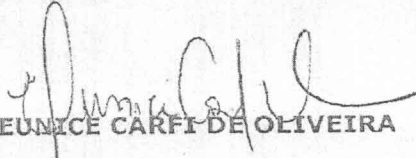
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

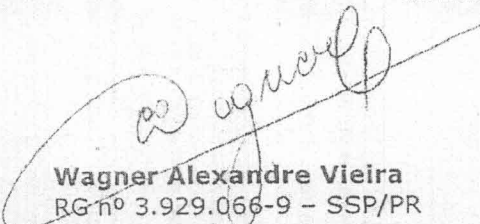
Londrina PR, 24 de Julho de 2.013.



EUNICE CARFI DE OLIVEIRA

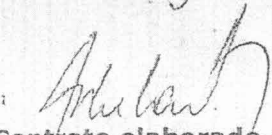

CAROLINE LEITE PEDRALI

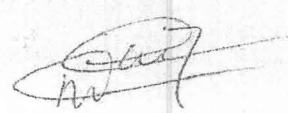

BRUNA FRANCIELLY DE SOUZA

Testemunhas:


Wagner Alexandre Vieira
 RG nº 3.929.066-9 - SSP/PR

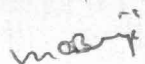

Gevanildo Zeferino da Silva
 RG nº 6.896.880-1 - SSP/PR

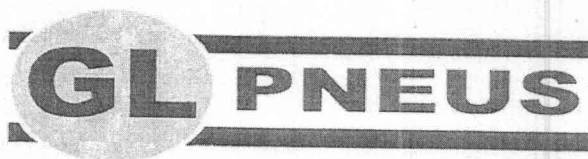
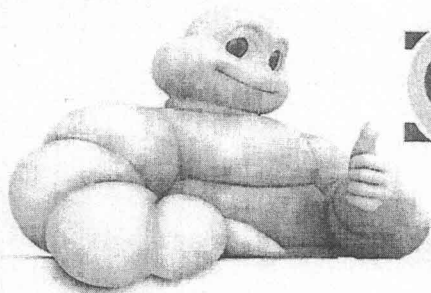

Contrato elaborado por:
 Gilberto Toshiharui Doi
 RG nº 1.898.889 - SSP/PR


Leandro Onesti Peixoto
 OAB/PR nº 36.033
 CPF/MF: 035.811.869-77

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 13/09/13





**DADOS CADASTRAIS****RAZÃO SOCIAL: OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME****NOME FANTASIA: GL PNEUS****CNPJ: 10.482.716/0002-07****INSC. ESTADUAL: 90639121-04****ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 1790 - VILA ASSIS****CEP: 86.015-010 - LONDRINA-PR.****TELEFONE: (043)3323-0600****E-MAIL: glpneusmichelin@hotmail.com****REFERÊNCIAS BANCÁRIAS****BANCO DO BRASIL S/A.****AGENCIA 1472-9 C/C - 118.780-5**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 12/09/12

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Or'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'mcpip'.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/09/11

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013
SOB NÚMERO: 41901344838
Protocolo: 13/446695-0, DE 02/08/2013
Empresa: 41 2 0633877 9
OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carlos Oliveira CRT
1.062.878-5/PE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2013
SOB NÚMERO: 20134466950
Protocolo: 13/446695-0, DE 02/08/2013
Empresa: 41 2 0633877 9
OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

março

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.482.716/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV HIGIENOPOLIS	NÚMERO 1790	COMPLEMENTO	
CEP 86.015-010	BAIRRO/DISTRITO VILA ASSIS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3324-3033 / (43) 3324-4245	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2017** às **15:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
CNPJ: 10.482.716/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:12:09 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2018.

Código de controle da certidão: **F8ED.0342.1CE0.7E82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10482716/0002-07
Razão Social: OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS 1790 / VILA ASSIS / LONDRINA / PR / 86015-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082902480972724293

Informação obtida em 13/09/2017, às 09:20:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016885536-92

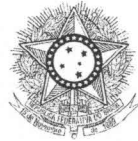
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.482.716/0002-07**
Nome: **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.482.716/0002-07
Certidão nº: 136903965/2017
Expedição: 13/09/2017, às 09:23:25
Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.482.716/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1001617 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
CPF/CNPJ: 10.482.716/0002-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de setembro de 2017

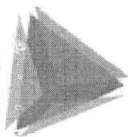
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3UH#cx0SQ0Xz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="10482716000207"/>
Nome	<input type="text" value="oms centro automotivo ltda me"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten mark

Handwritten signature



30

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 14 de Setembro de 2017.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Controle Interno

Comunico a Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação, esta realizado procedimento Licitatório no Modalidade Dispensa 03/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, com o valor de R\$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito reais), ficando desde já Vossa Senhoria Ciente deste Certame.

Sem mais para o momento,


Atenciosamente,

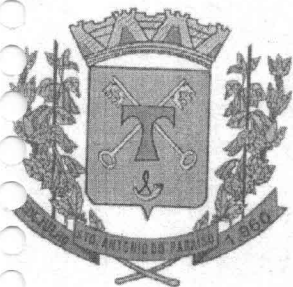



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

14 / 09 / 2017


Maria H. Salvador Silva
Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 15 de Setembro de 2017.

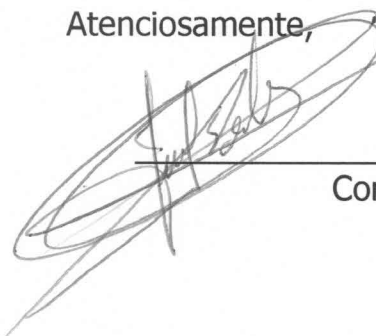
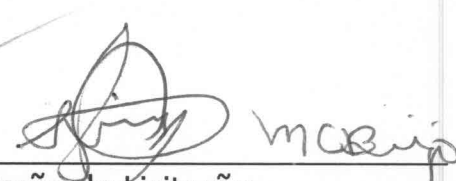
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o Processo de DISPENSA nº 03/2017 para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do mesmo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

 
Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

18 / 09 / 2017


Advogado



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Santo Antônio do Paraíso, em 18 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - PR
Secretaria Geral

PROTÓCOLO nº 163/2017

DATA: 18/09/2017

Assinatura do Responsável

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 21/2017

Para: Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer parecer jurídico sobre compra direta para contratação de Empresa especializada para fornecimento de pneus para o veículo oficial da Câmara Municipal, para assim manter bem em condições ideais de uso e funcionamento, garantindo a segurança dos Vereadores e Servidores que fazem uso do veículo, elencado no Pedido de Compra/Serviço.

Foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos de empresas para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra/Serviço, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi OMS CENTRO AUTOMOTIVO – ME, inscrita no CNPJ nº 10.482.716/0002-07, respectivamente no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Cumprе mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de veículos.

a mobil



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.

Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sylvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à

maria



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ficando cabível para o caso concreto.

Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo

maij



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

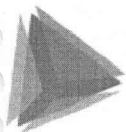
24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

É o parecer, salvo melhor juízo.

RAFAEL BONITO PEREIRA

Advogado da Câmara

meço



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	798,00
Data Publicação Termo ratificação	19/09/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 83681132968,0 ([Logout](#))



37

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

RATIFICAÇÃO

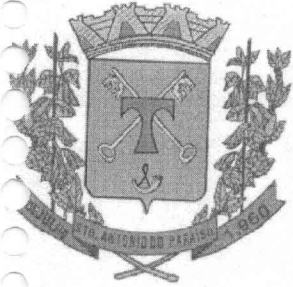
LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **OMS CENTRO AUTOMOTIVO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.482.716/0002-07, da despesas no valor de R\$ 798,00** (Setecentos e noventa e oito Reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 19 de Setembro de 2017.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 06/2017
 b) Licitação Nº: 03/2017
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Adjudicação: 19/09/2017
 e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OMS CENTRO AUTOMOTIVO - ME, inscrita no CNPJ nº 10.482.716/0002-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PNEU 195/55/R16	02	399,00	798,00
		TOTAL		798,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Setembro de 2017.


 LUIZ DE MOURA
 =PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2017	EDIÇÃO Nº 415	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.	PÁG. 1
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
 WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ**, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **OMS CENTRO AUTOMOTIVO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.482.716/0002-07, da despesas no valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito Reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Paraíso, 19 de Setembro de 2017.

LUIZ DE MOURA
 PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

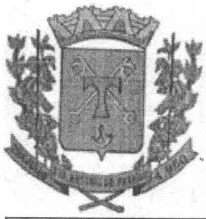
- | | |
|-------------------------|------------|
| a) Processo Nº: | 06/2017 |
| b) Licitação Nº: | 03/2017 |
| c) Modalidade: | Dispensa |
| d) Data Adjudicação: | 19/09/2017 |
| e) Objeto da Licitação: | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2017	EDIÇÃO Nº 415	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	--	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
 WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
 Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OMS CENTRO AUTOMOTIVO - ME, inscrita no **CNPJ nº 10.482.716/0002-07**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	PNEU 195/55/R16	02	399,00	798,00
		TOTAL		798,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Setembro de 2017.

 LUIZ DE MOURA
 =PRESIDENTE=



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
 Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA N° 03/2017

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: OMS CENTRO AUTOMOTIVO - ME,

ENDEREÇO:

AV. HIGIENOPOLIS , 1790, VILA ASSIS

CIDADE:

LONDRINA

UF:

PR.

CNPJ:

10.482.716/0002-07.

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	PNEU 195/55/R16	UNI.	02	399,00	798,00
TOTAL					798,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Setembro de 2017.


LUIZ DE MOURA
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

42

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

NOTA DE EMPENHO**Empenho**

Número **000168** Tipo **ORDINARIO** Data de Emissão **29/09/2017**



000032017000168

Credor - Razão Social / Fornecedor

00167 - OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

CNPJ / CPF

10.482.716/0002-07**AV. HIGIENOPOLIS, 822****LONDRINA/PR**

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL
 Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 Desdobram...: 3.3.90.30.39.01 - PNEUS
 Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Cód. Red...: **00004**

Licitação

Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Nro. Licitação	3/2017
Homologação	
Nº Contrato	
ID SIM-AM	
ID Bem/Obrig	

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Valor do Empenho</i>	<i>Saldo Atual</i>
15.950,00	10.851,81	798,00	10.053,81

Especificação

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	999	IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A 02 PNEUS MICHELIN 195/55/16, PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.	798,00	798,00

Valor Líquido: **798,00**


Autorizo a despesa acima discriminada

Autorizo a despesa acima discriminada

Conferido sob aspectos contábeis


Luiz de Moura
 Presidente

Marco Antonio Domingues
 Primeiro Secretário


João Batista dos Santos
 Contador CRC/PR Nº 053.928/O-8



CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação			Número da Liquidação 000001	 000032017000168000001
Dados do Empenho			Data da Liquidação	
Exercício	Número	Data do Empenho		
2017	000168	29/09/2017	29/09/2017	

Credor - Razão Social / Fornecedor

00167 - OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	CNPJ / CPF	10.482.716/0002-07
AV. HIGIENOPOLIS, 822	LONDRINA/PR	Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Nro. Licitação	3/2017
Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL	Homologação	
Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.30.39.01 - PNEUS	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	
Cód. Red...: 4		

Valores

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
798,00	798,00	798,00	0,00	798,00	0,00

Histórico
 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A 02 PNEUS MICHELIN 195/55/16, PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documentos Fiscais

Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NOTA FISCAL - NF DE MERCADORIA	3826	1	29/09/2017	798,00
-				0,00

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 29 de setembro de

TOTAL DOCUMENTOS=>	798,00
TOTAL RETENÇÕES====>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	798,00


Luiz de Moura
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

44

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00246/2017****Data: 29/09/2017**

Fornecedor: 167 - OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

Endereço.: AV. HIGIENOPOLIS, 822

CNPJ/CPF : 10.482.716/0002-07


Órgão... : 01 - CAMARA MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA
Unidade... : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Nro. Licitação	3/2017
Funcional... : 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL	Homologação	
Despesa... : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Nº Contrato	
Desdobram... : 3.3.90.30.39.01 - PNEUS	ID SIM-AM	
Fonte... : 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C....: 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00**Descrição.....: CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO****Nº do Doc.....: 1790****Valor.....: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)****Doc. Origem NE 00168/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
798,00	0,00	798,00	798,00

Autorizo o pagamento da despesa acima

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 29 de setembro de 2017


Luiz de Moura
 Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 29 de setembro de 2017

Marco Antonio Domingues
 Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 29 de setembro de 2017

OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
CNPJ nº 10.482.716/0002-07

EMISSÃO 29/09/2017 - DEST - REM - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - VALOR TOTAL R\$ 798,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -ME
 AV HIGIENOPOLIS, 1790 - VILA
 ASSIS - CEP:86015-010 -
 LONDRINA - PR
 TEL: (43)3323-0600

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
1
 Nº 000003826 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 4117 0910 4827 1600 0207 5500 1000 0038 2610 0003 8267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Selaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA MERC POR SUBST TRIB.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
0063912104

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170159403824 29/09/2017 15:05:33
 CNPJ
10.482.716/0002-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
 ENDEREÇO
AVENIDA DEP NILSON RIBAS, 886
 MUNICÍPIO
LONDRINA

CNPJ / CPF
78.955.663/0001-57
 DATA DA EMISSÃO
29/09/2017
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
86015-000
 DATA SAÍDA / ENTRADA
29/09/2017
 UF
PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
0063912104
 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	798,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
0 - EMITENTE
 MUNICÍPIO
LONDRINA

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2,00	399.00000	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebi os materiais/
 serviços constantes desta
 Notas Fiscal Nº 3826
 Assinatura
Luiz de Moura
 Nome: Presidente

ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Declarante HUGO LEONARDO
 Data 29/09/2017
 Total aproximado dos tributos :
 - Federais R\$ 148,99
 - Estaduais R\$ 143,64

RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018 <small>018</small>	104 <small>104</small>	0910 <small>0910</small>	9 <small>9</small>	006000161-5 <small>006000161-5</small>	3 <small>3</small>	AAA <small>AAA</small>	001790 <small>001790</small>	6 <small>6</small>	(798,00)

Pague por este cheque a quantia de (Setecentos e noventa e oito reais)

e centavos acima

ou à sua ordem

OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CAIXA

29 de Setembro de 2017

W. M. M.

SANTO ANTONIO DO PARAISO CAMAR A

ASSAI, PR
 AV. RIO DE JANEIRO, 618
 ASSAI - PR
 CONFECÇÃO - 12/14

CNPJ 78.955.663/0001-57
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 05/2008
 001790 018 104 0910 9 006000161-5 3 AAA 001790 6

@@@ 001790 018 104 0910 9 006000161-5 3 AAA 001790 6 @@@